

PORTARIA Nº 118/2025-PMT

Talismã – TO, de 11 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ESPECIFICA PARA MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para Cessão de direito de uso de licença de softwares e execução de serviços complementares (treinamentos, conversão de dados, atualização, manutenção e suporte técnico) dos sistemas de: contabilidade pública integrado (orçamento, PPA/LDO, execução, LRF e balanço, SICAP contábil de acordo

com as normas e exigências do Tribunal de contas do estado do Tocantins), sistema integrado de pessoal, folha de pagamento, incluindo parâmetros, eventos, manutenção, cálculos mensais, eventuais, anuais: RAIS, DIRF, utilitários, folha web, SICAP, atos de pessoal de acordo com as normas e exigências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, arrecadação municipal, nota fiscal eletrônica e serviços web ao contribuinte (portal do cidadão), patrimônio, almoxarifado/compras/licitações, financeiro (tesouraria), protocolo web, e controle de frotas, para a Prefeitura Municipal de Talismã.

Contratada: - H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.689.869/0001-58.

Prazo de Vigência: 06 (seis meses); a partir da data de assinatura contratual até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Talismã, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

FLAVIO
MOURA DE
FRANCA:00439620171
620171

Assinado de forma
digital por FLAVIO
MOURA DE
FRANCA:00439620171
Dados: 2025.07.11
11:44:52 -03'00'

Flávio Moura de França
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria N°114/2025 foi publicada no Placar de avisos da Prefeitura Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.gov.br) em 14 /07/2025, para conhecimento público.



ALEXANDRE BERNARDINO DE OLIVEIRA CARRIJO
Agente de Contratação